

PORTARIA nº 01 /2020 – DIRAD/Funpresp - Exe, de 07 de Janeiro de 2020.

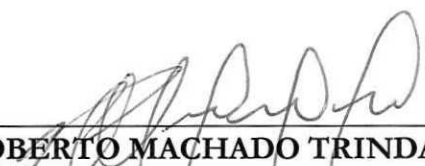
Designação para exercer o encargo de Fiscal/Gestor das demandas da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações que originem contratações de pequeno valor e das Dispensas de Licitação para aquisição de materiais e execução de serviços.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 10 - Designar **Ana Clécia Silva Gonçalves de França**, Coordenadora de Material, Patrimônio e Logística, **Priscilla Luz Otoni**, Analista de Previdência Complementar e **Giuliane Braga Lourenço**, Analista de Previdência Complementar, para exercerem o encargo de Gestoras/Fiscais das Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Fornecimento de Materiais e demandas de valor inferior a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referentes às contratações realizadas pela Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações — GELOG no exercício de 2020.

Art. 2º - O exercício de gestora/fiscal será exercido individualmente por qualquer uma das empregadas acima designadas, alternadamente, ou, no caso de ausência de uma das designadas, figurando as empregadas restantes prontamente como suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração Substituto